



PORTARIA Nº. 404 /2013, DE 17 DE Setem Gro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLACAR

m 17/05/13

"Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e da outras providências".

Secretaria Executiva

Portaria n.º 326/2013
Fundação Unir O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013. de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº

1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 11/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, PLÍNIO PINTO TEIXEIRA, no cargo de Professor Adjunto I, no período de 06/09/2013 a 03/01/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 (seis) de setembro de 2013.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias de 2013.

Antôn (o \$ávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013